



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL
DIVISÃO DE QUALIDADE DE VIDA, ASSISTÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Perguntas e respostas sobre o Edital 08/2020

Auxílio Inclusão Digital - Aquisição de Equipamento de Informática

1. O que é o Auxílio Inclusão Digital para Aquisição de Equipamento de Informática?

Trata-se de Edital da Reitoria do IFPA para concessão do Auxílio Inclusão Digital – Aquisição de Equipamento de Informática (notebook, desktop, all-in-one ou chromebook) para realização de atividades pedagógicas não presenciais em razão da pandemia de COVID-19.

2. Qual o objetivo?

Disponibilizar o Auxílio Inclusão Digital – Aquisição de Equipamento de Informática para os estudantes, visando a proporcionar que o estudante possa realizar atividades pedagógicas não presenciais em razão da pandemia de COVID-19 e que contribua na permanência e êxito nas atividades acadêmicas.

3. Quem pode se inscrever edital do Auxílio Inclusão Digital para Aquisição de Equipamento de Informática?

Estudantes matriculados em cursos presenciais técnicos e de nível superior do IFPA, com **renda bruta familiar per capita mensal** de até **um salário mínimo e meio**, equivalente a R\$ 1.567,50 (mil e quinhentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos) e que **estejam desenvolvendo atividades na forma remota**.

4. Como será constatado quem está em atividade de forma remota?

O setor responsável pelas análises utilizará como referência as informações encaminhadas pelos departamentos que constam os cursos com a relação de turmas e estudantes em atividades de forma remota.

5. Como é realizada a inscrição?

Para se inscrever no Projeto os estudantes que ainda não fizeram adesão ao Cadastro Único devem primeiramente fazer a adesão, conforme os passos a seguir:

- Acessar o **SIGAA**(www.sigaa.ifpa.edu.br), clicar em **“Entrar no Sistema”** com suas credenciais de acesso (matrícula). Em **“Portal do Discente”**, acessar o menu



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL
DIVISÃO DE QUALIDADE DE VIDA ASSISTÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

“Auxílios” e depois **“Aderir ao Cadastro Único”**, que consiste no preenchimento de um **Questionário Socioeconômico**. Ao final, clicar em **“Confirmar Inscrição”**.

- Os estudantes que já aderiram ao Cadastro Único no período letivo vigente devem solicitar a adesão ao Auxílio Inclusão Digital – Aquisição de Equipamentos de Informática de acordo com os passos abaixo:

- Acessar o **SIGAA**(www.sigaa.ifpa.edu.br), clicar em **“Entrar no Sistema”** com suas credenciais de acesso (matrícula).

- Em **“Portal do Discente”**, acessar o menu **“Auxílios”** clicar na opção **“Solicitação de Auxílios”** e depois **“Solicitar Novo Auxílio”**. Posteriormente selecionar o **“Auxílio Inclusão Digital – Aquisição de Equipamento”** requerer, ler as informações apresentadas e depois marcar a opção **“Eu li e compreendi as instruções e prazos informados acima”**. Depois clicar em **“Continuar”**.

- Verificar se todos os dados estão corretos e preencher as informações requeridas. Após clicar em **“Cadastrar”**.

- O estudante deverá anexar no Sistema os documentos para inscrição, conforme o Item 6 deste Edital. O discente pode anexar os documentos logo após concluir o pedido de auxílio, ou posteriormente, respeitando o período de inscrições determinado no edital.

- No **“Portal do Discente”**, clicar no menu **“Auxílios”**, depois **“Solicitação de Auxílios”** e em seguida **“Anexar Comprovantes”**. Clicar no botão **“Escolher Arquivo”** para selecionar o comprovante a ser enviado. Selecionar o tipo de comprovante que está sendo anexado e clicar em **“Enviar”**. Os formatos de arquivo válidos para envio são: PDF, PNG e JPG.

- Verificar se os arquivos foram enviados com sucesso, observando logo abaixo na página sob o título **“Lista de Comprovantes”**. Depois de enviar todos os comprovantes, basta sair da página.

Observação 1: Os estudantes que em 2020 passaram por análise socioeconômica e tiveram a inscrição ao auxílio DEFERIDA não precisam anexar toda a documentação novamente, devendo apenas anexar a **“Declaração de participação em seleção da assistência estudantil em 2020”**, emitida pela Comissão ou Setor de Assistência Estudantil do Campus, conforme Anexo X.

Observação 2: Os estudantes que em 2020 passaram por análise socioeconômica e tiveram a inscrição ao auxílio INDEFERIDA deverão anexar a documentação solicitada **no Item 6** do Edital.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL
DIVISÃO DE QUALIDADE DE VIDA ASSISTÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

- Em caso de dúvidas consultar o Manual do Discente disponível em <http://proen.ifpa.edu.br/documentos-1/18-sigaa/assistencia-estudantil-2/2051-sigaa-modulo-assistencia-ao-estudante-manual-discente>
- Os estudantes poderão realizar somente uma solicitação de adesão por vez, posto que o sistema inviabilizará novas solicitações ao mesmo discente enquanto existirem outras solicitações ainda sendo analisadas e/ou contempladas para o mesmo CPF. Caso a solicitação de adesão ao Projeto seja indeferida o estudante poderá efetuar nova solicitação depois da publicação do resultado conforme consta no cronograma.

NOTA IMPORTANTE PARA INSCRIÇÃO: estudante deve ler com atenção os itens 5 e 6 do edital.

6. Qual será o período de inscrição no Auxílio Inclusão Digital para Aquisição de Equipamento de Informática?

As inscrições ocorrerão no período de 26/10/2020 a 02/11/2020.

7. Quais os documentos deverão ser anexados no momento da inscrição?

- RG e CPF do estudante.
- Certidão de Casamento ou Declaração de União Estável do estudante, se for o caso.
- RG ou Certidão de Nascimento ou Casamento de TODOS os membros do grupo familiar (que moram na mesma casa).
- Comprovante de endereço emitido nos três últimos meses em nome de um dos membros da família. Se imóvel alugado apresentar contrato de aluguel ou último recibo de pagamento. Caso o estudante não tenha como comprovar o endereço deverá apresentar Declaração de Residência conforme Anexo III.
- Quadro de Composição familiar devidamente preenchido (Anexo II).
- Comprovantes de renda atualizado de **TODOS** os membros da família maiores de 18 (dezoito) anos que residam no mesmo endereço, conforme quadro indicado no edital.

8. O estudante poderá acumular este auxílio com outros auxílios da assistência estudantil?

O benefício previsto neste edital poderá ser acumulado sem prejuízo com outras bolsas e/ou programas de ensino, pesquisa e extensão.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL
DIVISÃO DE QUALIDADE DE VIDA, ASSISTÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

9. Quais equipamentos podem ser adquiridos com o recurso do Auxílio Inclusão Digital para Aquisição de Equipamento de Informática?

Os equipamentos que poderão ser adquiridos por meio do recurso do Auxílio Inclusão Digital – Aquisição de Equipamento de Informática são **apenas** os que estão previstos no Edital 08/2020, que são: **notebook, desktop, all-in-one** ou **Chromebook**.

10. Qual o valor do recurso do Auxílio Inclusão Digital para Aquisição de Equipamento de Informática e como será feito o pagamento?

O recurso será repassado diretamente ao(à) estudante em parcela única no valor de **R\$1.300,00 (mil e trezentos reais)**.

Os dados de pagamento deverão ser informados pelo(a) estudante após o Resultado Final, conforme previsto no cronograma do Edital 08/2020 (Anexo I).

O pagamento do recurso poderá ser realizado em uma das 3 (três) opções seguintes:

- Conta corrente de qualquer banco, podendo ser conta digital;
- Conta poupança, apenas se for da Caixa Econômica Federal; ou
- Pelo CPF do estudante, mediante ordem bancária, apenas nas agências do Banco do Brasil.

Mas atenção! A conta informada, seja conta corrente, seja conta poupança, deverá estar em nome do próprio estudante.

Observação: Caso a conta informada seja da Caixa Econômica Federal, é obrigatório informar o número da operação.

11. Duas pessoas da mesma família podem solicitar o Auxílio Inclusão Digital para Aquisição de Equipamento de Informática?

Sim, desde que cumpridos os critérios para o recebimento.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL
DIVISÃO DE QUALIDADE DE VIDA ASSISTÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Atenção: é de responsabilidade do/a estudante a observância dos prazos e procedimentos estabelecidos do Edital, bem como o acompanhamento de publicações.

Fundamentação legal:

EDITAL Nº 08/2020 - AUXÍLIO INCLUSÃO DIGITAL – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA.

Mais informações:

E-mail: dqvas.belem@ifpa.edu.br

ascom.belem@ifpa.edu.br

www.belem.ifpa.edu.br

Atenciosamente,

A DQVAS